



Universidade Federal de
São Paulo
UNIFESP

Universidade Aberta
do Brasil
UAB/CAPES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

EDITAL Nº de 734, de 07 de agosto de 2013

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, em parceria com o Programa **UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 - Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a realização de Processo de Seleção para a contratação de BOLSISTAS que atuarão na Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil /UAB/UNIFESP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de Bolsistas será regida por este Edital e será executada pela Coordenação UAB.
- 1.2. A seleção em questão **não gera qualquer vínculo empregatício** com a UAB/UNIFESP, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES/FNDE e pode ser rompido a qualquer tempo.
- 1.3. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminadas neste Edital.

2. DOS CARGOS:

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para compor a Equipe Multidisciplinar da UAB/UNIFESP.
- 2.2. Cargos: Web Designer; Designer Instrucional; Diagramador e ilustrador; Revisor de Texto. (**Quadro I**)
- 2.3. Número total de vagas: 5

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de inscrição: 22/08 a 09/09/2013
- 3.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição", somente via on-line (Internet), clicando no link "Inscreva-se" do quadro abaixo.

Quadro I - Cargos, vagas, atribuições e pré-requisitos

CARGO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO*	ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS
Web designer	01	04	Ensino Superior Completo. Ter conhecimento avançado em Adobe Flash CS5 ou superior e Action Script 2.0, preferencialmente 3.0. Ter conhecimento avançado de HTML e CSS. Ter conhecimento em PHP e MySQL básico.

Designer Instrucional	02	08	Ensino Superior Completo. Experiência comprovada em Educação Online, elaboração de projetos, planejamento (roteirização, storyboard, escolha de mídias e tecnologias), acompanhamento da produção, implantação e avaliação de cursos na modalidade a distância. Conhecimentos avançados da Plataforma Moodle.
Diagramador e Ilustrador	01	04	Ensino Superior Completo. Experiência profissional comprovada na área de Ilustração e Design Gráfico, e edição de materiais didáticos.
Revisor de Texto (Português)	01	04	Graduação em Letras, Comunicação, Jornalismo e áreas afins. Experiência Profissional comprovada na área de revisão de materiais didáticos.
Inscreva-se			

* Todos os candidatos com a mesma nota para a última colocação serão convocados.

3.3. Não há taxa de inscrição para investidura ao cargo.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados na Resolução CD/FNDE nº 8 de 30/04/2010, discriminadas no item 2.2 e no item 4.2 deste Edital.

4.2. Estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os seguintes requisitos concomitantemente:

4.2.1. Possuir a formação e a experiência exigida nos termos do item 2.2 deste Edital; e

4.2.2. Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação (nos termos das leis 11.273/06 e 11.502/07, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010), e

4.2.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais de trabalho nas dependências da sede UAB/UNIFESP.

4.3. Será vedada a contratação e o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação a outro programa (UAB, Parfor, Secadi, PIBIDI, E-TEC, PRONATEC, etc.) ou com bolsa de estudo cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES, com base na Lei no 11.273/2006, exceto aos bolsistas do CNPq das categorias Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq no 2, de 10 de abril de 2013.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos Bolsistas de que trata esse Edital será feita em duas fases;

1ª Fase (peso 5): Análise de currículo e documentação, de caráter classificatório, avaliados de acordo com o **Quadro II**.

Quadro II - Critérios de pontuação para avaliação do Perfil do Candidato a Equipe Multidisciplinar

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1. Aperfeiçoamento na área do cargo pretendido com carga horária mínima de 180h	3	6
2. Aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 180h	4	8
3. Especialização na área do cargo pretendido com carga horária mínima de 360h	6	12
4. Especialização em EAD com carga horária mínima de 360h	8	16
5. Mestrado na área do cargo pretendido	10	10
6. Doutorado na área do cargo pretendido	15	15
EXPERIÊNCIA DOCENTE	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
7. Experiência na docência no Ensino Superior	0,25 por mês	15
EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
8. Experiência no ensino a distância no cargo pretendido	0,1 por mês	6

Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida e poderes específicos para tal, nos locais, datas e horários que serão divulgadas no endereço <http://www.portaluab.unifesp.br>, de acordo com o calendário do item 6, a seguinte documentação:

1-Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

2-Fotocópia simples do CPF;

3-Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);

4-Fotocópia simples do Título de Eleitor;

5-Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

6-Fotocópias autenticadas dos diplomas (frente e verso), certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4 e 5 deste Edital, por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Para a pontuação de itens distintos relacionados no item 5.1 deste Edital, é obrigatória a apresentação de documentos individuais, sendo vedada a utilização de documentos de mesmo conteúdo para mais de um curso.
- Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4 e 5 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.
- Para fins de comprovação de formação acadêmica e experiência em educação a distância não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este Edital.

7-Fotocópias autenticadas das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem os vínculos empregatícios atuais ou anteriores requeridos nos itens 4 e 5 deste Edital;

- Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este Edital.

8-Fotocópia simples do Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

9-Currículo vitae (sem modelo padrão) contendo em anexo uma foto 3x4 recente e colorida;

10-Fotocópia simples do comprovante de residência.

11-Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

- Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;
- Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);
- Fotocópia simples do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS).

CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR:

- Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão apresentar fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

5.2. Por ocasião da análise dos documentos, os candidatos que tiverem sua classificação rebaixada poderão retornar sua situação inicial para "Lista de Espera". As datas e horários da 2ª Fase serão divulgados no endereço <http://www.portaluab.unifesp.br>.

2ª Fase (peso 5): entrevista individual, presencial com a Coordenação UAB.

Período: a partir de 03/10/2013.

5.3. A Entrevista Individual avaliará os seguintes itens:

- Avaliação do interesse na instituição, EaD e científico;
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade;
- Defesa coerente dos dados apresentados no currículo vitae;
- Experiência profissional em EaD e cargo pretendido.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados do Processo Seletivo e convocações com local, data e horário para a entrega de documentos serão divulgados no endereço <http://www.portaluab.unifesp.br>, e constarão de uma

relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo cargo, a classificação inicial e a situação, de acordo com o cronograma abaixo.

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	ENTREGA DE DOCUMENTOS
1 ^a	a partir de 10/09/2013	a partir de 17/09/2013
2 ^a	a partir de 20/09/2013	a partir de 25/09/2013

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir de 07/10/2013 no endereço eletrônico <http://www.portaluab.unifesp.br>, e constará de uma relação nominal dos candidatos aprovados em ordem alfabética contendo cargo, a classificação final e situação final.

7.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1- maior nota da análise da Ficha de Inscrição;
- 2- maior nota da Entrevista Individual;
- 3- maior idade.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Pró-Reitoria de Extensão - Secretaria da UAB, Rua Sena Madureira, 1500 - 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP: 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), improrrogáveis.

8.2. O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9. DO VALOR DAS BOLSAS

9.1. O candidato aprovado assinará um **Termo de Compromisso** com a UAB/UNIFESP, em que estarão definidas todas as atividades, por ordem de execução, que deverão ser desenvolvidas pelo profissional no decorrer das ações.

9.2. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento mensal, paga pelo FNDE/MEC, em conta benefício no Banco do Brasil, que será equivalente ao estabelecido na legislação vigente. Os selecionados farão jus a uma bolsa por mês letivo, conforme Resolução/CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010, em que não incidirão quaisquer descontos.

9.3 O candidato aprovado que comprova experiência de três anos no magistério superior enquadra-se na categoria Professor-pesquisador I, fazendo jus a bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Aquele que não comprovar essa experiência, mas tem formação mínima em nível superior e experiência de um ano no magistério superior ou vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado enquadra-se na categoria Professor-pesquisador II, fazendo jus a bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

9.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a UNIFESP.



**Universidade Federal de
São Paulo
UNIFESP**

**Universidade Aberta
do Brasil
UAB/CAPES**



9.5. O período mínimo de vigência da bolsa é de 6 meses. Após avaliação do bolsista pela equipe da UAB/UNIFESP, o período poderá ser prorrogado até o máximo de 36 meses

10. DAS ATRIBUIÇÕES

10.1. Designer Instrucional: criar “storyboard” a partir de conteúdo específico, auxiliar na produção do layout do material didático; customizar e administrar o AVA; selecionar material complementar ao conteúdo fornecido pelo professor especialista; construir o desenho pedagógico das disciplinas que lhes forem apresentadas, apontando alternativas para interatividade entre os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e acompanhar a disciplina no AVA, através da conferência de conteúdo, links, datas e notas.

10.2. Diagramador: executar edição de arte, criar logotipos, confeccionar convites, folders, banners, preparar mala direta, utilizar técnicas de design e layout, diagramar publicações internas e externas tais como fascículos, material didático através de programas específicos de computador; e realizar todas as atividades inerentes a sua função de acordo com as necessidades dos trabalhos executados na UAB/UNIFESP.

10.3. Revisor: revisar o material didático e demais materiais linguísticos produzidos para a educação a distância da UAB/UNIFESP. Além disso, reunir-se periodicamente com a equipe de coordenação e, sempre que necessário, com os professores conteudistas, para orientar e sanar possíveis lacunas do processo de produção de material didático. Revisar os demais materiais produzidos para as ações da UAB/UNIFESP.

10.4. Web Designer: atuar na elaboração e disponibilização de material didático digital via plataforma Moodle, para Educação a Distância.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. As atividades dos bolsistas tem previsão de início a partir de 14/10/2013.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Caso o bolsista necessite se desligar da equipe deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à Coordenação UAB, que analisará o pedido de desligamento.

12.2. Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento

12.3. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a entrega, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

12.4. As cópias de documentação dos candidatos não selecionados não serão devolvidas, em nenhuma hipótese.

12.5. Todos os itens utilizados na pontuação da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

12.6. Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4.4.2 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.

12.7. Para fins de comprovação de vínculos empregatícios, experiência profissional, formação acadêmica, experiência em educação a distância e ensino presencial não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este Edital.

12.8. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo.



**Universidade Federal de
São Paulo
UNIFESP**

**Universidade Aberta
do Brasil
UAB/CAPES**



12.9. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

12.10. O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

12.11. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.uab@unifesp.br e do telefone (11) 3385-4126; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

12.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação UAB.

SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA